



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 120/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede licença prêmio a Servidora
Pública Municipal **JOSEFA
EVANGELISTA DE SOUSA IRMA** e dá
outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a
87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **JOSEFA EVANGELISTA DE
SOUSA IRMA**, Professora, portadora do **RG 970.042 SSP/SE** e inscrita no **CPF
713.472.595-20**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola
Municipal Gilberto Amado, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente
ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **02 de
abril de 2016 a 02 de abril de 2021**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03.10.2022 à 31.12.2022**, pelo prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO
VERDE/SE**, 18 de outubro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv